

LIDO EM SESSÃO
Em 19/03/2019
Márcio Coutinho
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 19/03/19
Diretor de Secretaria
Mendonças B. B. Ribeiro
Camareiro Municipal de Alagoas

MENSAGEM Nº. 008/2019.

Alagoas, em 15 de março de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando as Vossas Excelências, Projeto de Lei de autoria do Executivo, o qual busca a necessária autorização para conceder Abono pecuniário de Páscoa, no ano de 2019, aos Servidores Públicos Municipais.

Esclarecemos que a referida lei busca atender o pagamento de abono aos servidores com remuneração bruta de até R\$ 2.500,00, no valor de R\$ 72,00, observada a disponibilidade orçamentária do Município.

Neste contexto, considerando a necessidade de pagamento do referido abono a partir do mês de Março do presente ano, requer a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 19/03/19
Presidente